



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

**PARECER N° 265/2022/CI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009//2022**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo n° **009/2022** eferente ao procedimento de **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 002/2022**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NA CONSULTA E ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO A COVID 19 NO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA**, Neste sentido, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93, esta Controladoria analisou todas as fases da instrução do processo administrativo supracitado, que por sua vez, gerou o contrato administrativo de n° **001.04.6.002/2022**, Tal instrumento, terá vigência a partir da data de 11 de janeiro de 2022, extinguindo-se em 12 (doze) meses após a assinatura do contrato com o valor global de **R\$ 78.975,36** (setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com valor mensal de **R\$ 6.581,28** (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), Ademais o contrato foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei 8.666/93, e está assinado pelo responsável da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR, IGOR JORDAN BARBOSA COUTINHO, PORTADOR DO CPF N° 011.269.632-59.**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade:





ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

---

() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte ressalva (s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA 10 de janeiro de 2022.

**Antonio Arnaldo Olanda de Souza**  
**Controlador Interno**  
**Decreto nº 127/2021**

